

DECRETO Nº 1577, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, conforme requerimento, o servidor **José Ambrosio Alves de Freitas**, do seu cargo em comissão – Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2007.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -